



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS	08040000436/20	06/08/2020 08:56:03	NUCLEO SALINAS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00347116-6 / GERCINO SOUSA SANTOS	2.2 CPF/CNPJ: 091.320.876-08	
2.3 Endereço: RUA KENEDY BANDEIRA ROCHA, 387	2.4 Bairro: TABOLEIRO ALTO	
2.5 Município: SAO JOAO DO PARAISO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.540-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00347117-4 / JASMIRA EVARISTO VIANA	3.2 CPF/CNPJ: 063.983.636-47	
3.3 Endereço: RUA KENEDY BANDEIRA SANTOS, 387	3.4 Bairro: TABOLEIRO ALTO	
3.5 Município: SAO JOAO DO PARAISO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.540-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Cascavel	4.2 Área Total (ha): 39,8615		
4.3 Município/Distrito: SAO JOAO DO PARAISO	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 00835	Livro: B- 9	Folha: 112	Comarca: SAO JOAO DO PARAISO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 808.500	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 8.314.750	Fuso: 23L	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas (x), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas (X), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 39,47% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	39,8615
<b>Total</b>	<b>39,8615</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,0000
		Outro: 0,00		0,0000
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		309,0000	un	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		309,0000	un	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				9,3641
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Outro - Área de pastagem antropizada com afloramento de quartzo				9,3641
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	808.835	8.314.398
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Mineração	Mineração de Lavra a céu aberto de Quartzo			9,3461
<b>Total</b>				<b>9,3461</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA	especies vinhatico, Pau D'agua ,lix	62,92	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Fauna: Jiboia, cascavel, ema, entre outros. Vegetação: Pau D'água, Mussambe, vinhático dentre outras..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural alta em 100 % da área requerida.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Espécies: Mussambe, vinhático, lixeira, mangaba e pau d'água

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### Parecer Técnico

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como finalidade subsidiar a avaliação do pedido de intervenção ambiental (DAIA) de corte de árvores isoladas vivas para realização da atividade mineração de Lavra a céu aberto de Minerais não metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento - QUARTZO, com área requerida de 9,3461 hectares, localizado no Município de São João do Paraíso/MG. O pedido deste Processo tem como registro no (SIM) Nº 08040000436/20 e demais informações citadas nos itens seguidos.

#### 2. Histórico:

- A) Data da formalização no Sistema SIM: 06/08/2020;
- B) Data do pedido de informações complementares: 00/00/00;
- C) Data de entrega das informações complementares: 00/00/00;
- D) Data da emissão do parecer técnico: 28/08/2020.
- E) Sistema SEI de Nº 2100.01.0013551/2020-22

#### 3. Objetivo:

É propósito deste parecer analisar a intervenção ambiental (DAIA) para Corte de Árvores Isoladas Nativas vivas em uma área de 9,3461 ha, área antropizada e decadente (com afloramento de quartzo), inserida no Bioma cerrado, para desenvolvimento de atividade de Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento - QUARTZO, enquadrada e DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217/2017 sob o código A-02-07-0, e localizada na Fazenda Cascavel (MG), Município de São João do Paraíso/MG, tendo como empreendedor/responsável o senhor GERCINO SOUSA SANTOS, inscrito no CPF nº 091.320.876-08.

#### 4. Do Imóvel Rural

O imóvel rural apresenta uma área requerida para realização de atividade de Lavra a céu aberto - de Minerais não metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento - QUARTZO na propriedade denominada Fazenda Cascavel, localizada na zona rural no Município de São João do Paraíso/MG, com área documental de 39,8615 hectares, registrado em Declaração de Posse anexa a documentação do Sistema SEI de número 2100.01.0025337/2020-57 sob o registro 000835 Livro B9 Folha 111 pag 1 no Registro de Títulos e documentos de São João do Paraíso, com a assinatura do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Paraíso o senhor Melvino Gomes Pereira. Registro realizado no cartório de Títulos e documentos da Comarca de São João do Paraíso/MG, de propriedade do Senhora Jasmira Evaristo Viana portador do CPF nº 063.983.636-47, e tendo com a empresa um contrato de arrendamento, da empresa Gercino S. Santos Serviços, inscrito no CNPJ Nº 18.968.836/00001-40, representado pelo diretor o senhor Gercino Souza Santos conforme documento anexado ao Sistema Sei de número 100.01.0025337/2020-57.

Na área total da Fazenda Cascavel constata-se o Bioma cerrado conforme (ANEXO I Figura 1) em consulta ao Mapa do IBGE 2008. Abaixo se descreve as espécies descritas pelo consultor e segundo a sua descrição destaca-se as seguintes espécies da flora e fauna:

Espécies vegetais: Foram identificados 309 indivíduos arbóreos com predominância das seguintes espécies: Pau D'água (*Vochysia thyrsoidea*), Mussambe (*Terminalia glabrescens*), vinhático (*Plathymenia reticulata*), embaúba (*Cecropia* sp), dalbergia (*Dalbergia dicipulares*), mangaba (*Harcornia speciosa*), lixeira (*Curatella americana*), entre outras.

Espécies animais: Jiboia, cascavel, ema, seriema, urubu rei, arara, tucano, gaviões, tatus entre outros.

Segundo o consultor a propriedade em questão apresenta altitude média de 800 metros e relevo desde suave a ondulado, em outra citação o consultor relata que este processo requerido não prevê a intervenção em áreas de Preservação Permanente -APP.

#### 4.2 Cadastro Ambiental

- Número do registro: MG-3162708-28C4.34E8.AB23.4FE3.BD80.528B.909B.7AFA Data: 06/07/2015

- Área total: 39,8615 ha ;

-Área de reserva legal: 7,999 ha;

-Área de Preservação Permanente: 2,09 ha

Área de uso antrópico consolidado: 17,1002 ha

Qual a situação da área de reserva legal:

( ) A área está preservada: ha.

( ) A área está em recuperação: .....ha

( ) A área deverá ser recuperada:.....ha

( X ) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

\* (X) Dentro do próprio imóvel \* ( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade \* ( ) Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: Possui um único fragmento ( X ) ou dois fragmento ( )).

#### 5. Intervenção ambiental requerida:

O Município de São João do Paraíso/MG é ocupado por cobertura nativa de 39,47% de sua área total. A área requerida de 9,3461 ha para o desenvolvimento de atividades de Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento - QUARTZO, constata-se que na análise desta área ocorre a presença de pastagens consolidada (antropizada) com presença de 309 indivíduos arbóreos isolados e vivos.

#### 5.1 Do inventário Florestal

De acordo com o consultor utilizou-se o levantamento censo em que foram registrados a medidas de altura e diâmetro de todas as árvores isoladas da área requerida de 9,3461 hectares.

Segundo o consultor a equação que melhor representou a formação florestal observada em campo foi:

A equação volumétrica apresentada: (CETEC).  $VTCC = 0,0000666 * DAP^{2475293} * H^{0,300022}$

Legenda: Em que, VTCC= volume total com casca (m<sup>3</sup>); DAP= diâmetro a altura do peito (cm) e H= altura total (m). Os dados foram processados com auxílio do programa Microsoft Office Excel 2007.

O rendimento lenhoso estimado: 62,9193 m<sup>3</sup> de lenha, juntamente a destoca.

Anotação de responsabilidade pelo inventário florestal:

A ART DE OBRA/SERVIÇO nº 1420200000006001639, RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Teixeira Braga Capuchinho (Engenheiro Florestal) - RNP: 1416202846.

5. PLANTA TOPOGRÁFICA: Corresponde a realidade local.

A) Anotação de responsabilidade técnica pela confecção da planta topográfica: A ART DE OBRA/SERVIÇO nº 1420200000006247934, RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Teixeira Braga Capuchinho (Engenheiro Florestal) - RNP: 1416202846.

A área requerida em questão apresenta uma cobertura de vegetação nativa de cerrado, conforme verificado na consulta ao programa do IDE-Sisema (Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (ANEXO I Figura 1), assim como as informações do ZEE (zoneamento ecológico econômico) a área requerida para intervenção ambiental, trata-se de áreas antropizadas e decadente formada de pastagem com presença de árvores isoladas nativas vivas e afloramento de quartzo. Informa-se que dentro da poligonal de interesse, não foram registradas APP de topo de morro e nem de encostas. Não existem unidades de conservação ou zonas de amortecimento na área requerida para intervenção pela empresa Gercino S. Santos Serviços, inscrito no CNPJ nº 18.968.836/00001-40.

Segundo PUP (Plano de utilização Pretendido), durante o levantamento florístico e fitossociológico da área de estudo foram registrados 309 indivíduos arbóreos isolados vivos na área requerida de 9,3461 hectares, que está sendo recomendada para desenvolver atividade de Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento - QUARTZO. Observação: Na área requerida não há ocorrência de Espécies Imunes de Corte a serem compensados, conforme determina a Lei 20.308/2012.

A área requerida apresenta o seguinte rendimento de material lenhoso: 62,9193 m<sup>3</sup> de lenha nativa em um total de 309 indivíduos arbóreos. O empreendedor recolheu a taxa de expediente, taxa florestal e de reposição florestal referente ao material lenhoso será recolhida antes da emissão da DAIA.

5.1 Das eventuais restrições:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Muito Alta;
- Sobre as áreas prioritárias para conservação da biodiversidade a área requerida encontra-se fora da classificação Especial, extrema, muito alta e alta;
- e encontra-se em área prioritária para conservação da flora classificada como Muito Baixa.

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Seguem as informações prestadas pelo requerente as atividades desenvolvidas: atividade de Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento - QUARTZO.

licenciadas: Mineração

Atividades: código A-02-07-0

Classe do empreendimento: 2

Critério locacional: 1

Modalidade de licenciamento: LAS/RAS

5.3 Vistoria realizada:

Foi realizado a análise remota com uso de imagem satélite Google Earth e do programa IDE (Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) (ANEXO; I,II,III e IV Figuras; 1,2,3,4,5,6,7,8, e 9). Utilizaram-se também fotos da área cedida pelo consultor responsável pelo PUP (Plano de utilização pretendida) conforme fotos (ANEXO V FOTOGRAFICO Figuras 10,11 e 12).

5.3.1. Características físicas (citado pelo consultor):

Topografia: segundo os dados apresentado pelo consultor a propriedade está localizada a uma altitude varia de 500 a 1000 metros, possuindo uma declividade que varia de suave-ondulada a ondulada.

Solo: segundo os dados apresentado pelo consultor, as observações apontam que solo na região do empreendimento seja um latossolo Vermelho-Amarelo e latossolo Vermelho, e segundo as fotos da área observa-se o afloramento de quartzo na maior parte da área requerida.

Hidrografia:

Segundo as informações do consultor, o Município de São Joao do Paraiso esta inserido na Bacia hidrográfica do Rio Pardo que tem uma área de aproximadamente 32.468 km<sup>2</sup> e contempla parte do estado de Minas Gerais (12.729,55 km<sup>2</sup>) e Bahia (19.738,53 km<sup>2</sup>). Localiza-se na região hidrográfica Atlântico Leste, segundo a divisão adotada pela ANA – Agencia Nacional das Aguas, para as grandes regiões hidrográficas brasileiras.

O Pardo e um rio de domínio federal, que tem suas nascentes próximas ao Município.

Mineiro de Montezuma a uma altitude de 800,0 m, e desenvolve-se no sentido norte-sul ate o Município de Rio Pardo de Minas, correndo na direção leste/sudeste ate sua foz, em Canavieiras/BA, onde desagua no Oceano Atlântico. Sua extensão total e de 650,0 km, sendo que 430,0 km encontram-se no estado da Bahia. Os limites da bacia são: ao norte a bacia do Rio Contas; a oeste a do rio São Francisco e ao sul a do Rio Jequitinhonha. Os principais afluentes do Rio pardo em Minas Gerais são da margem esquerda o Córrego Tingui, Ribeirão Maravilha, Rio Moquém e os Córregos Mundo Novo e Baixa do Pau Ferro. Na margem direita, o Rio Tracabel, Rio Preto, Ribeirão dos Cavalos, Ribeirão Santana, Rio Itaberaba, Córrego Caldeirao Córrego Mangabeira e o Rio Mosquito.

5.3.2. Características biológicas (citadas pelo consultor):

Vegetação: A propriedade predomina área de pastagem consolidadas com indivíduos arbóreos isolados vivos com presença e vegetação do Bioma Cerrado. Em relação a fauna foi constatada segundo o consultor as seguintes Espécies de animais: Jiboia, cascavel, ema, seriema, urubu rei, arara, tucano, gaviões, tatus entre outros. E em relação às espécies florestais destaca-se:

Espécies vegetais: Foram identificados 309 indivíduos arbóreos com predominância das seguintes espécies: Pau D'água (*Vochysia thyrsoidea*), Mussambe (*Terminalia glabrescens*), vinhático (*Plathymenia reticulata*), embaúba (*Cecropia* sp), dalbergia (*Dalbergia dicipulares*), mangaba (*Harcornia speciosa*), lixadeira (*Curatella americana*), (vinhático, entre outras. A propriedade possui área perimetral de 39,8615 hectares sendo: 114,0606 hectares de vegetação nativa de fitofisionomia predominante de Campo Cerrado. 17,6407 hectares de áreas antropizadas ocupadas com pastagens ou agricultura (pomar).

5.4- Possíveis Impactos Ambientais e medidas mitigadoras:

Ambiental:

Segundo o PUP (plano de utilização pretendida) apresentado pelo consultor em que cita os vários impactos ambientais causados pela mineração, atividade econômica e industrial que consiste na pesquisa, exploração, extração e beneficiamento de minérios presentes em depósitos no subsolo.

De acordo com o consultor, o mesmo relata que apesar de ser considerada sinônimo de desenvolvimento socioeconômico e ser essencial a sociedade, considerando-se que os minérios encontram-se em praticamente todos os bens de consumo, a atividade mineradora apresenta alto potencial de impactos ambientais. Como é o caso da poluição dos recursos hídricos e do solo, além da perda de biodiversidade tanto em relação à fauna quanto a flora. De acordo com o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), o impacto ambiental e definido no artigo 10 da Resolução Conama-001 como: "...qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam o bem-estar e a saúde da população; as atividades socioeconômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais."

Na mineração, os impactos ambientais podem ser gerados desde o planejamento do projeto, passando as etapas de implantação, operação e desativação. Por isso é necessário, antes de qualquer implementação da atividade mineradora, avaliar quais são os possíveis impactos negativos que podem ser causados ao meio ambiente na área a ser explorada. São estes os principais impactos ambientais causados pela mineração:

1. Degradação da paisagem (relatos citado pelo consultor)

De acordo com os relatos do consultor a mineração mais comum no Brasil é a lavra a céu aberto. A exploração de minério dessa forma requer desmatar uma determinada área e retirar o solo fértil. A área é "recortada" em blocos, que conferem a região uma paisagem repleta de "degraus", modificando então toda a paisagem.

2. Desmatamento (relatos citado pelo consultor)

Segundo o consultor para realizar a mineração de lavra a céu aberto, a primeira etapa refere-se à retirada da cobertura vegetal. Diversas áreas são desmatadas, provocando possíveis alterações climáticas e causando prejuízos à fauna e a flora.

MEDIDAS MITIGADORAS (relatos citado pelo consultor):

De acordo com as informações do consultor o ser humano modifica constantemente o meio ambiente, gerando impactos ambientais positivos e negativos no mesmo. Eventualmente, esses impactos podem acarretar em um vasto desequilíbrio ecológico, dizimando algumas espécies e devastando ecossistemas.

Com o objetivo de tentar evitar e minimizar tais impactos, os órgãos relacionados a preservação do meio ambiente desenvolveram diretrizes e mecanismos; dentre eles, são consideradas muito importantes as Medidas Mitigadoras e Compensatórias de Impactos Ambientais.

Medidas Mitigadoras e Medidas Compensatórias de Impactos Ambientais são ações que visam a redução ou eliminação dos impactos negativos oriundos da implantação, operação, manutenção ou, até mesmo, desativação de determinado empreendimento. Ambas são resultantes dos estudos e avaliações ambientais das áreas e do grau de interferência que tal ação terá sobre as mesmas.

Estas medidas são empregadas com o auxílio governamental e constituem leis específicas que subjugam o uso dos ambientes e recursos naturais. As referidas medidas também funcionam como critério de avaliação dos prejuízos ambientais que venham a ser causados por empreendimentos explore áreas destinadas a preservação ambiental ou caso estes, de alguma forma, extrapolem os limites preestabelecidos para as suas atividades.

A partir de um prognóstico ambiental, cujo objetivo é identificar, valorar e interpretar os possíveis impactos provenientes da ação a ser executada. Os fatores ambientais a serem impactados devem ser determinados com base no diagnóstico ambiental e abranger os meios físico, biótico e antrópico.

Uma vez caracterizados os respectivos impactos suscetíveis de ocorrerem a partir da ação a ser executada na área em estudo, algumas medidas devem ser propostas, com o intuito de reduzir ou eliminar tais impactos negativos. São essas as medidas mitigadoras e compensatórias. Os programas ambientais e as medidas de controle deverão ser identificados para que se possa minimizar, compensar e, até mesmo, eliminar os impactos negativos da instalação do empreendimento, assim como as medidas que possam potencializar os impactos socioambientais positivos advindos do projeto.

As medidas mitigadoras são aquelas estabelecidas antes da instalação do empreendimento, e visam a redução dos efeitos provenientes dos impactos ambientais negativos gerados por tal ação. Para definir essas medidas, as avaliações devem ser executadas juntamente aos demais profissionais envolvidos na elaboração dos projetos do empreendimento, a fim de obter soluções viáveis para amenizar os danos ambientais. Já as medidas compensatórias são aplicadas para compensar, de alguma forma, os prejuízos e danos ambientais efetivos advindos da atividade modificadora do ambiente.

OBS: atentar para área demarcada apenas, não ultrapassar a área demarcada em caso de deferimento do processo.

6. Análise Técnica (analista ambiental):

A propriedade apresenta cobertura de vegetação nativa do Bioma Cerrado, sendo que no IDE-Sisema (Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) assim como as informações do ZEE (zoneamento ecológico econômico) a área requerida para intervenção ambiental, tratam-se de áreas antropizadas formadas por pastagem com presença de árvores isoladas nativas vivas relacionadas ao bioma cerrado com afloramento de quartzo em sua superfície Conforme (ANEXO V Figura 11 D).

A partir das tipologias encontradas e suas extensões definiu-se que o modelo amostragem a ser seguindo seria o Censo ou Inventário 100%. Segundo PUP, durante o levantamento florístico e fitossociológico da área de estudo foram registradas 309 indivíduos arbóreos, tendo em vista o registro de espécimes mortos e outros vivos sem folhas que não puderam ser identificados. O rendimento do material lenhoso, segundo PUP apresentado é de 62,9193 m<sup>3</sup> de lenha nativa.

7. Medidas compensatórias:

Por se tratar de processo para atividade mineraria terá que apresentar proposta de compensação no prazo de 60 dias apos a emissão do ato autorizativo pela compensação Mineraria. Será realizado o pagamento da reposição florestal, foi recolhida a taxa florestal e expediente no ato do requerimento de protocolo, caso venha ocorrer alguma alteração na volumetria autorizada à taxa florestal adicional será complementar.

#### 8. Conclusão:

O polígono da área requerida para corte de arvores isoladas localiza-se no Bioma cerrado. Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO para Corte de Arvores Isoladas nativa vivas presente na área requerida de 9,3461 ha, localizadas no Município de São João do Paraíso/MG na Fazenda Cascavel, para desenvolver realização da atividade de mineração com Lavra a céu aberto de Minerais não metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento - QUARTZO, tendo como empreendedor/responsável: GERCINO SOUSA SANTOS, inscrito no CPF nº 091.320.876-08. O rendimento do material lenhoso segundo o PUP (plano de utilização pretendida) apresentado 62,9193 m3 de lenha nativa referente 309 indivíduos arbóreos conforme consta no inventario senso 100% apresentado no PUP (Plano de utilização Pretendida) do bioma cerrado e segundo as consulta aos dados do programa IDE-Sisema (Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos). A reposição florestal será cobrada e a compensação mineraria será devida. É o parecer.

#### 9. Validade:

O prazo recomendado para o vencimento do DAIA condicionado a licença ambiental LAS.

#### Legislação:

- 9.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;
- 9.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;
- 9.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;
- 9.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;
- 9.5-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013;
- 9.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;
- 9.7-Instrução Normativa do IBAMA nº191/2008.

As principais Medidas Mitigadoras (recomendação do Analista responsável pelo parecer técnico) a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

Obs.: CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLO: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda a documentação referente ao processo físico e ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLO, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, sob pena de suspensão deste DAIA.

-Promover a educação ambiental nas escolas rurais próximas à fazenda, com apresentação de panfletos educativos;- Conservar os aceiros em torno da propriedade e da Reserva Legal, conforme demarcação em planta anexa ao processo;-Construir canaletas drenagem em solo firme para captação de águas pluviais;-Construir pátio adequado para deposição de rejeitos minerários, evitando prejuízos a vegetação de entorno da obra;;-Cumprir todas cláusula do Termo de Compromisso citado no Plano de Utilização Pretendida Simplificada (PUP), e PRAD, anexo ao processo;- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção ambiental;- Recuperar as áreas degradadas existentes no imóvel;-Implantar sistema de coleta seletiva e destinação final adequada do material reciclável;- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;-Reduzir ao máximo à movimentação desnecessária de máquinas e caminhões na area requerida, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;- Os resíduos da intervenção deverão ser incorporados ao solo tão logo tenha feito a intervenção na área recomendada, reduzindo os problemas de erosão, tanto nas áreas de implantação do projeto (pilhas de rejeito e frente lavra), como também nas estradas de acesso;-Implantar um Plano de Controle dos Efluentes Líquidos Oleosos, tais como: estrutura que impeçam o derramamento de óleos e combustíveis, etc. A emissão do DAIA, fica condicionado a apresentação de Projeto Executivo de Compensação Florestal-PECF junto ao Instituto Estadual de Florestas-IEF/MOC;

Obs: Informar Polícia Ambiental de Taiobeiras o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão e manter os cuidados com a conservação do solo para evitar contaminação de rios e córregos e nascentes através de técnicas de conservação do solo, terraciamento, drenagem dentre outras.

#### Outras recomendações:

- 1- Respeitar os limites da Reserva Legal e ou das áreas recomendadas para intervenção, conforme planta topográfica anexa ao processo Nº 08040000433/20;
- 2- Conservar aceiros em torno do empreendimento;
- 3 - Por se tratar de processo para atividade mineraria terá que apresentar proposta de compensação no prazo de 60 dias apos a emissão do ato autorizativo pela compensação Mineraria.
- 4- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- 4- Adotar todas as técnicas de conservação e uso do solo.
- 5- Apresentar a proposta de compensação Mineraria no prazo de 60 dias apos a emissão do ato autorizativo , em caso de não cumprimento da apresentação da proposta de compensação mineraria, o requerente estará sob pena de suspensão do DAIA.

Obs.1: Informar à Polícia Ambiental de Taiobeiras/MG o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental nas propriedades/ empreendimento em questão.

Obs.2: Para fins de cálculo da reposição florestal devida, será considerado o rendimento lenhoso apurado na supressão de vegetação nativa ou o volume de produto ou subproduto florestal industrializado, beneficiado, utilizado ou consumido oriundo de floresta nativa (rendimento zpresentado).

Obs.3 CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLO: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda a documentação referente ao processo físico e ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLO, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, sob pena de suspensão deste DAIA.

Prazo máximo para solicitar a prorrogação do DAIA é 60 dias antes do vencimento da mesma, caso necessite.

Obs 4: O sistema ambiental registrou o requerimento através de peticionamento eletrônico Sistema SEI de Nº 2100.01.0013551/2020-22.

### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

**14. DATA DA VISTORIA**

segunda-feira, 21 de setembro de 2020

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**